

Emenda: Vereadora apresenta aditiva ao Projeto 082

18/10/2011



Com o pedido de sobrestamento negado e voto desfavorável ao projeto de nº 082/2011, na reunião que antecedeu a da noite desta terça-feira (18), a vereadora Cristina Fontes apresentou uma emenda aditiva ao projeto, com a idéia de tentar minimizar o que considerava ser problemático.

O projeto aprova a redação da Lei nº 1752, do ano de 2006, e dos artigos 39, 44, 59 e 64 da Lei nº 1420, de 2000, alterando o gabarito das ZR1, ZR2, ZR3, Corredor Principal e Corredor Secundário e dá outras providências. As ZRs se referem as Zonas Residenciais.

O projeto de lei modifica o gabarito das edificações, ficando na ZR1, sendo de até 7 pavimentos, na ZR2, até 5, na ZR3 até 4 edificações, e para os corredores, o gabarito das edificações será de 10 pavimentos.

Em justificativa, considera-se que a movimentação de terra envolve o equilíbrio de cortes e aterros.

Através do princípio da isonomia (igualdade perante a lei), almeja-se estender a proibição do uso do subsolo para construção civil às demais zonas. Com isso haverá uma diminuição mais significativa da movimentação de terra realizada pela construção civil na área urbana de Viçosa e o impacto ao meio ambiente será consideravelmente menor.

A emenda aditiva determina que em caso de construções irregulares de pavimentos ou sua utilização em desacordo com o previsto, o proprietário e o construtor responderão pelas penalidades, aplicadas cumulativamente, enquanto durar a irregularidade. Demolição, caso não comprometa o restante do edifício, pagamento em dobro do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e multa por metro quadrado construído irregularmente são exemplos.

“Como prática do Legislativo, minha forma de contribuição é essa emenda. Vale a pena que, caso o Executivo sancione o projeto, que mande a correção para essa Casa. Estou tentando minimizar alguns problemas que considero que possam surgir”, expôs Cristina.

O presidente da Câmara, vereador João Batista Teixeira (PR), também se pronunciou e disse que a emenda poderia ser estendida, “dando subsídio ao Executivo para punir. Deveria se estender para todos os casos, não só os que terão movimento de terra”, finalizou.

A emenda aditiva foi aprovada por unanimidade. E o projeto aprovado, em 2ª votação, por 7 votos a 2, sendo os votos contrários dos vereadores Carlitos Alves (PDT) e Marcos Nunes (PT).